



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 048-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 24 DE MARÇO DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2016-GP DE 22 DE MARÇO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Municipal de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiências em situação de riscos e desastres.

Art. 2º A composição para o Comitê de que trata o art. 1º é a seguinte:

Representação governamental:

1- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: THEONE VICENTE BALBINO SANTOS
Suplente: ALEXSANDRO CERINO

2- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ELIZABETE DE LIMA SOUSA
Suplente: ANA GISELLE DA SILVA CLAUDIO

3- Secretaria Municipal de Educação

Titular: ARLINDO SOARES BEZERRA JUNIOR
Suplente: ARMANDO JORGE DOS SANTOS

4- Defesa Civil

Titular: WINSTON JOSÉ PESSOA FELIX
Suplente: JOSÉ ADERALDO MARTINS DA SILVA

Representação não governamental:

1- Conselho Municipal de Educação

Titular: MARIA CELIA FELIX SOARES
Suplente: MARIA BARBOSA DA ROCHA SILVA

2- Conselho Municipal do Idoso

Titular: JANAINA DOS SANTOS DE LIMA NUNES LISBOA
Suplente: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

3- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
Suplente: TELMA CRISTINA VICENTE BALBINO

Conselho Municipal de Saúde

Titular: DJAILSON DE MOURA LINDOLFO
Suplente: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 22 de março de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2016-GP DE 23 DE MARÇO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ ANTÔNIO PESSOA do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 23 de março de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2016-GP DE 23 DE MARÇO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em observância ao disposto no artigo 21, da Resolução 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e à Lei Municipal nº 431/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2016, os gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Telma Cristina Vicente Balbino – Presidente do CMDCA
II – Jailson Percílio de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 23 de março de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do Convite nº 002/2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CRECHE RITA COSTA LOCALIZADA NO FERNANDO DA PISTA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, que apontou como vencedora a empresa **PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME** de CNPJ nº 23.249.596/0001-63 com o valor global de R\$ 76.121,78 (setenta e seis mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos), por apresentar o menor valor global, sendo este o mais vantajoso para a administração. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 23 de Março de 2016.
Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do Convite nº 004/2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONSTRUÇÃO DE MURRO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE ATERRO NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SIMÕES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE BARRA DO GERALDO ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO**, que apontou como vencedora a empresa **PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME** de CNPJ nº 23.249.596/0001-63 com o valor global de R\$ 42.241,11 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e onze centavos), por apresentar o menor valor global, sendo este o mais vantajoso para a administração. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 23 de Março de 2016.
Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO